



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS**

TERMO ADITIVO Nº 02/2015 – SR/DPF/TO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 06/2013-SR/DPF/TO
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO,
ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DO DEPARTAMENTO
DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO
DO TOCANTINS, E A EMPRESA
ALVES E FEITOSA LTDA-ME.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, com Sede na Quadra 302 Norte, QI 01, Lote 02, Centro, Palmas/TO, CEP Nº 77.006-332, neste ato representada pelo Superintendente Regional em exercício o Senhor **ALMIR CLEMENTINO SOARES** – Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº 3.868, de 13/09/2013, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2013, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.639/2014, de 25/07/2014, publicada em 28/07/2014, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **EMPRESA ALVES E FEITOSA LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ nº 00.087.391/0001-23, com sede na R. 20, Quadra 13, Lt. 18, Aurenly III, Palmas/TO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **ANTONIO JURANDIR ALVES OLIVEIRA FEITOSA**, portador da Cédula de Identidade nº 16905261825135-SSP/GO e CPF nº 234.641.192-20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado descrito e constante do **PROCESSO Nº 08297.008211/2012-66, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2013-SR/DPF/TO** que se regerá em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

a) Prorrogação do Contrato nº 06/2013-SR/DPF/TO por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 18.03.2015 a 18.03.2016;

b) Concessão de reajuste contratual, com base no disposto na Cláusula Onze do contrato, no valor global de R\$ 2.267,74 (dois mil e duzentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor global deste Aditivo é de R\$ 58.135,90 (cinquenta e oito mil e cento e trinta e cinco reais e noventa centavos), considerando os 12 (doze) meses de vigência contratual, restando, por conseguinte, o valor mensal de R\$ 4.844,65 (quatro mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa advinda do Termo Aditivo está programada na (o):

UG: 200404;

PTRES: 064043;

FONTE: 0100;

ELEMENTO DE DESPESA: 339039.17.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios subsequentes, a citada despesa correrá à conta das dotações orçamentárias previstas para esta Unidade Gestora - 200404.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Contrato nº 06/2013-SR/DPF/TO, celebrado em 18 de março de 2013.

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data na presença de 02 (duas) testemunhas a fim de que se produzam os efeitos jurídicos.

Palmas/TO, 13 de março 2015.

Pela CONTRATANTE:

ALMIR CLEMENTINO SOARES
Superintendente Regional em Exercício

Pela CONTRATADA:

ANTONIO JURANDIR ALVES OLIVEIRA FEITOSA
Representante

Testemunhas:

Luzenira Moura da Silva
Agente Administrativo
Mat.: 12089

Gesney Ferreira Folha
Agente Administrativo
Mat. 20112